



DECRETO N.º 576 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia: 30/08/21 às 16:56 conforme determina o artigo 9, S 1.º de LOM.

DECLARA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA(GO), PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO CARLOS PRIESNITZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Britânia**, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. JOÃO CARLOS PRIESNITZ, homem íntegro, com trajetória de vida exemplar, um empresário pioneiro e que faz parte da história política do município de Britânia(GO) com sua representatividade no Legislativo.

DECRETA:

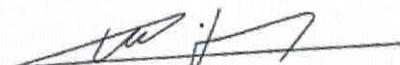
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no município de Britânia(GO), no dia 31 de agosto de 2021 em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOÃO CARLOS PRIESNITZ;

Art. 2º. Fica decretado Luto Oficial no município de Britânia (GO), por 03(três) dias contados desta data pelo falecimento do Sr. JOÃO CARLOS PRIESNITZ;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a afixação no pátio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia(GO), 30 de agosto de 2021.


MARCONNI PIMENTA DA SILVA
Prefeito de Britânia(GO)